República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2046 **DE** 27 **DE** Maio **DE 2021.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.220.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de abril/2021 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 27 de Maio de 2021.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 26/05/2021
Em 2.º Turno 26/05/2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 28/05/2021
Edição: 1507

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	45.624.205,83
ARRECADAÇÃO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	65.178.240,39
EXCESSO APURADO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	19.554.034,56
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021		4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021		574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021		869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021		2.078.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0029/2021		150.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0030/2021		1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021		3.019.000,00
UTILIZADO NESTA MENSAGEM		1.220.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 6.151.422,56

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0020.2.009	1536	3390.32	510.000,00
33.01-12.365.0019.2.006	1537	3390.32	145.000,00
33.01-12.365.0019.2.007	1538	3390.32	540.000,00
33.01-12.366.0040.2.008	1539	3390.32	25.000,00
TOTAL			**1.220.000,00**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 26/05/2021
Em 2.º Turno 26/05/2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente